

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 992</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE INVENTÁRIO</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 11 NOV. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

#### CONSIDERANDO

- o disposto nos artigos 1.020 e 1.065 da Lei nº 10.406/2002, que instituiu o Código Civil Brasileiro;
- a Norma de Patrimônio da EBC – NOR 2012;
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

#### RESOLVE

**Art.1º** – Constituir Comissão de Inventário composta pelos empregados abaixo, para realizar o Inventário de Bens Intangíveis da EBC, no Exercício 2016.

#### Coordenador

1. LUCIANA CRISTINA LUCENA DURANS, matrícula 13795.

#### Membros

2. NILBERTO RIBEIRO DA MOTA, matrícula 10674;
3. CARLOS ANTÔNIO LOPES, matrícula 880215.

**Art.2º** – O Relatório Final da Comissão deverá conter registros de regularização de recomendações da Comissão do exercício anterior e/ou da Auditoria Interna, entre outras informações necessárias e pertinentes.

**Art. 3º** - Determinar o prazo de 31 de dezembro de 2016, para a conclusão dos trabalhos com o respectivo relatório.

**Art. 4º** - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de novembro de 2016.



**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente